DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 11
Revogação / Anulação 11
Extrato 15
Aviso de Licitação 20
Atas de Classificação 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.153 DE 22 DE MAIO DE 2026

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **5.223/2026**;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/ÍNICIO	QUINQUÊNIO
01	Sivanilda Laviso Rodrigues	2980	15 – 20/05/2026	2º - restando 75 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 22 de maio de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por M.T.M.L.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9377-70DE-F99C-EAE6 e informe o código 9377-70DE-F99C-EAE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9377-70DE-F99C-EAE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 22/05/2026 09:08:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9377-70DE-F99C-EAE6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N. º 18.154 DE 22 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação da suspensão preventiva a servidora **ROSA MALENA PIGNATARI,** e dá outras providências."

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no artigo 208 da Lei Municipal nº 2.103/89, que autoriza a prorrogação da suspensão preventiva por igual período, quando necessário à apuração dos fatos;

Considerando a Portaria nº 18.077, de 31 de março de 2026, que determinou a suspensão preventiva a servidora;

Considerando a Portaria nº 18.111, de 22 de abril de 2026, que determinou a prorrogação da suspensão preventiva a servidora **ROSA MALENA PIGNATARI**;

Considerando que o Processo Administrativo sob o nº11.237/25, com continuidade no Processo 1.894/26, ainda se encontra em andamento, demandando a manutenção do afastamento da servidora para assegurar a regular apuração dos fatos;

Considerando o parecer da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a suspensão preventiva da servidora **ROSA MALENA PIGNATARI,** nos termos do artigo 208 da Lei Municipal nº 2.103/89.

Artigo 2º. A prorrogação de que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir do término do período estabelecido na Portaria nº 18.111/2026.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 22 de maio de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F319-E88D-2B8B-D1F8 e informe o código F319-E88D-2B8B-D1F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F319-E88D-2B8B-D1F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 22/05/2026 15:34:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F319-E88D-2B8B-D1F8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.155 DE 22 DE MAIO DE 2026

"Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais."

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **5.242/2026**;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Suzeli Aparecida Esgote Davi	6227	15 – 18/05/2026	2º - restando 60 dias
02	Simone Cristina Nunes Caldas	6256	15 – 20/05/2026	2º - restando 60 dias
03	Sandra Duarte Sormani	5613	30 – 27/04/2026	2º - restando 30 dias
04	Flávia Cristina de Souza	5679	15 – 20/05/2026	3º - restando 45 dias
05	Pedro de Oliveira Filho	4971	15 – 19/05/2026	2º - restando 60 dias
06	Amanda Michele S. Fernandes Rodrigues	6543	45 – 25/05/2026	1º - restando 45 dias
07	Maria Neide Garcia Camargo	4924	15 – 22/04/2026	3º - restando 45 dias
08	José Roberto de Souza	3280	90 – 04/05/2026	4º - Finalizado

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 22 de maio de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por M.T.M.L.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2430-1D58-8B08-E1B4 e informe o código 2430-1D58-8B08-E1B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2430-1D58-8B08-E1B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 22/05/2026 11:39:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2430-1D58-8B08-E1B4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N. º 18.156 DE 22 DE MAIO DE 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal ***SORAYA DONATO RODRIGUES****."*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 78, inciso II, bem como o artigo 92, ambos da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 29 de abril de 2026, sob nº 6.351/2026, a servidora **SORAYA DONATO RODRIGUES,** solicitou licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando que a licença com vencimento é válida integralmente apenas no primeiro mês e, após, com o desconto de um terço quando exceder o primeiro mês, de dois terços quando exceder o terceiro mês, e sem vencimentos quando exceder o sétimo mês sendo valida a licença até o período de dois anos.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **SORAYA DONATO RODRIGUES,** portadora do R.G. [redacted] e C.P.F. [redacted], que exerce cargo de Braçal, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** por tempo indeterminado, nos termos do artigo 78, inciso II, bem como o artigo 92, ambos da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com efeitos a **25 de maio de 2026.**

Agudos, 22 de maio de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por M.T.M.L.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/647C-7ABD-15C7-4203 e informe o código 647C-7ABD-15C7-4203

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 647C-7ABD-15C7-4203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 22/05/2026 14:33:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/647C-7ABD-15C7-4203

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

R.Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-011

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
(Processo Administrativo nº 2784/2026)

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS** comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, integração e manutenção de Sistema Integrado de Coleta de Dados e Segurança Pública, encontra-se **REVOGADO**.

A referida revogação fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de motivos de interesse público superveniente devidamente comprovado, originados a partir de fatos posteriores à abertura do certame, em consonância com o acompanhamento e determinações do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Os atos decorrentes do presente certame ficam, portanto, desfeitos, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo legal.

Consulta: O andamento do processo e a respectiva decisão de revogação fundamentada podem ser acompanhados na íntegra pelos sites agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelos telefones (14) 3262-0606 ou 3262-0608.

Agudos, 21 de maio de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3A17-A28E-BA98-6F21 e informe o código 3A17-A28E-BA98-6F21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A17-A28E-BA98-6F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 22/05/2026 12:31:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3A17-A28E-BA98-6F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

R.Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-011

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
(Processo Administrativo nº 2784/2026)

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS** comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, integração e manutenção de Sistema Integrado de Coleta de Dados e Segurança Pública, encontra-se **REVOGADO**.

A referida revogação fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de motivos de interesse público superveniente devidamente comprovado, originados a partir de fatos posteriores à abertura do certame, em consonância com o acompanhamento e determinações do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Os atos decorrentes do presente certame ficam, portanto, desfeitos, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo legal.

Consulta: O andamento do processo e a respectiva decisão de revogação fundamentada podem ser acompanhados na íntegra pelos sites agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelos telefones (14) 3262-0606 ou 3262-0608.

Agudos, 21 de maio de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3A17-A28E-BA98-6F21 e informe o código 3A17-A28E-BA98-6F21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A17-A28E-BA98-6F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 22/05/2026 12:31:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3A17-A28E-BA98-6F21

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE ADITAMENTO E INCLUSÃO DE ITEM EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6959/2025
DETENTORA DA ATA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.195.057/0001-00

1. DO OBJETO O presente termo tem por finalidade formalizar a inclusão do **ITEM 25** na Ata de Registro de Preços nº 015/2026, em razão da desistência homologada e cancelamento do referido item na Ata nº 007/2026 (empresa Dental Agudos), com a consequente convocação da licitante remanescente, observando-se a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 027/2025.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente inclusão fundamenta-se no **Art. 90, §2º e §4º da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a Administração a convocar os licitantes remanescentes em caso de rescisão ou cancelamento de item, bem como nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025.

3. DO ITEM INCLUÍDO Passa a fazer parte da relação de itens registrados pela detentora **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** o seguinte produto:

ITEM	MEDICAMENTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
25	INSULINA ASPARTE 100UI/ML FR 10ML	360	FRASCO	NOVO NORDISK - NOVORAPID	158,25	56.970,00
VALOR TOTAL: R$ 56.970,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)						

4. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 015/2026, as quais a detentora declara pleno conhecimento e concordância, submetendo-se integralmente aos seus termos para o novo item ora incluído.

Agudos, 11 de maio de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
CONTRATANTE

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS [redacted]
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS [redacted]
Dados: 2026.05.19 14:20:38 -03'00'

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

Assinado por 2 pessoas: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/262D-F3CC-A3E9-596C e informe o código 262D-F3CC-A3E9-596C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 262D-F3CC-A3E9-596C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS (CPF 068.XXX.XXX-60) em 19/05/2026 14:20:38 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/05/2026 20:05:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/262D-F3CC-A3E9-596C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

1º TERMO DE ADITAMENTO E INCLUSÃO DE ITEM EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3904/2025
DETENTORA DA ATA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34

1. DO OBJETO O presente termo tem por finalidade formalizar a inclusão dos **ITENS 73, 74, 75 e 76 na Ata de Registro de Preços nº 017/2026**, em razão da reprovação técnica das amostras e consequente cancelamento dos referidos itens na **Ata nº 016/2026 (empresa Athena Comércio)**, com a convocação da licitante remanescente, observando-se a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 022/2025.

22. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente inclusão fundamenta-se no Art. 90, §2º e §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a convocar os licitantes remanescentes em caso de rescisão ou cancelamento de item, bem como nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2025.**

3. DOS ITENS INCLUÍDOS Passam a fazer parte da relação de itens registrados pela detentora DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA os seguintes produtos:

ITEM	MEDICAMENTOS	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
73	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE COR A2 - TUBO COM 4 GRAMAS - MARCA REFERENCIA Z100	40	UNID.	40,21	1.608,40
74	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE COR A3 - TUBO COM 4 GRAMAS - MARCA REFERENCIA Z100	40	UNID.	40,21	1.608,40
75	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTECOR A3,5 - TUBO COM 4 GRAMAS- MARCA REFERENCIA Z100	40	UNID.	40,21	1.608,40
76	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE COR A4- TUBO COM 4 GRAMAS- MARCA REFERENCIA Z100	40	UNID.	40,21	1.608,40

Assinado por 2 pessoas: HUMBERTO DELIO DONINI e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9ECE-F494-121B-91EA e informe o código 9ECE-F494-121B-91EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

4. DA RATIFICAÇÃO

4. DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 017/2026, as quais permanecem inalteradas.

Agudos, 14 de maio de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
CONTRATANTE

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
HUMBERTO DELIO DONINI

Assinado por 2 pessoas: HUMBERTO DELIO DONINI e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9ECE-F494-121B-91EA e informe o código 9ECE-F494-121B-91EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9ECE-F494-121B-91EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO DELIO DONINI (CPF 007.XXX.XXX-42) em 15/05/2026 07:28:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/05/2026 20:06:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9ECE-F494-121B-91EA

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2026
(Processo Administrativo n°. 2.290/2026)
Processo Licitatório nº 505/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de instalações, manutenção de vias e logradouros públicos, cozinheiro industrial e auxiliar de cozinha, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo como obrigação acessória o fornecimento de sistema informatizado de gestão operacional e de dispositivos móveis para controle de presença e fiscalização contratual, a serem executados nas dependências das Secretarias Municipais e suas unidades vinculadas da Prefeitura Municipal de Agudos/SP.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 09:50hrs do dia 11/06/2026.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 11/06/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00HRS.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, sexta-feira, 22 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.319/2025

Aos 22 dias do mês de maio de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, cujo objeto consiste na habilitação de veículos de comunicação e produtores de conteúdo digital para a divulgação institucional das ações do Município de Agudos/SP, abrangendo a veiculação de campanhas, matérias, vídeos e demais publicações em mídias sociais, rádio, televisão, jornais impressos e portais eletrônicos conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

PARTICIPANTES	CNPJ	CLASS	DATA	HORA	CATEGORIA	STATUS
FB BAURUZAO MIL GRAU LTDA	55.890.387/0001-90	35	24/03/2026	17:02	MIDIA SOCIAL	CREDENCIADO
PAULISPAR, EMPREENDIMENTOS, MARKETING E PARTICIPACOES LTDA	14.289.133/0001-34	36	06/04/2026	14:16	TELEVISÃO	INCOMPLETO
PAULISPAR, EMPREENDIMENTOS, MARKETING E PARTICIPACOES LTDA	14.289.133/0001-34	37	13/04/2026	16:25	TELEVISÃO	INCOMPLETO
PAULISPAR, EMPREENDIMENTOS, MARKETING E PARTICIPACOES LTDA	14.289.133/0001-34	38	23/04/2026	10:58	TELEVISÃO	CREDENCIADO
61.624.431 BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORETTI	61.624.431/0001-13	39	15/05/2026	14:45	JORNAL IMPRESSO	INCOMPLETO
66.680.385 PAULA CRISTINA DA SILVA FRANCO SAMPAIO	66.680.385/0001-93	40	18/05/2026	13:47	MIDIA SOCIAL	INCOMPLETO
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORETTI	61.624.431/0001-13	41	20/05/2026	00:12	JORNAL IMPRESSO	CREDENCIADO
66.680.385 PAULA CRISTINA DA SILVA FRANCO SAMPAIO	66.680.385/0001-93	42	22/05/2026	09:45	MIDIA SOCIAL	CREDENCIADO

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço https://www.agudos.sp.gov.br/.Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados.

Encerrados os trabalhos**,** após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação**,** a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 22 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: PEDRO HENRIQUE CASARE
Matrícula: 6806
Assinatura: _____

Nome: FRANCELINE CRISTINA ALVES
Matrícula: 6325
Assinatura:_____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA
Matrícula: 5529
Assinatura: _____